



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 861/23 em 03.08.2023.

REMOÇÃO DE PROFESSORA MUNICIPAL POR PERMUTA À PEDIDO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no artigo 47 da Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Memorando nº 7709/2023-SME de 26 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Remover por permuta à pedido da professora de **SILVIA SOARES FERREIRA** de **40 (quarenta) horas semanais**, sendo 25 (trinta) horas semanais da EMEB Benemérito Felipe Carvalho Martins e 15 (dez) horas semanais da EMEB Vereador Evaldo Steidel, para 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais no CEIM Restinga e 20 (vinte) horas semanais do CEIM Vila Nova, **a partir de 25 de Julho de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 25 de Julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Agosto de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração